



LEI Nº 1.065/2020, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

SÚMULA: *Altera dispositivos da Lei Complementar nº 1, de 16 de maio de 2007, na forma que indica.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas contidas da Lei Orgânica,

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - O parágrafo primeiro do art. 108 da Lei Complementar nº 1, de 16 de maio de 2007, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 108 – (.....);

Parágrafo primeiro – Somente poderá ser licenciado servidor eleito para cargo de direção ou representação, até o máximo de 01 (um), e apenas para a entidade sindical a nível municipal.

Art. 2º - O Inciso III do Art. 214, da Lei Complementar nº 1, de 16 de maio de 2007, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 214 – (.....);

III – O servidor público ao escolher em qual entidade sindical quer ser filiado, o valor do pagamento das mensalidades e contribuições definidas em assembleia geral da categoria, deverá ser feito com toda liberdade, direto com a própria entidade sindical, não sendo permitido o desconto em folha de pagamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 17 de junho de 2020.

Joacy Alves dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.066/2020, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

INSTITUI GRATIFICAÇÃO EXTRAORDINÁRIA AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA QUE ATUAM NO ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID19).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas contidas da Lei Orgânica,

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica instituída a gratificação extraordinária, de caráter temporária e transitória, denominada GIATEC (Gratificação a Atividades Especiais de Crise Covid-19), no âmbito do município de Jaguaribara, em valor equivalente a 20% (vinte por cento) do vencimento base do funcionalismo público municipal, a ser paga ao agente público municipal lotado na Secretaria de Saúde, ou que atuem, sem prejuízo de suas funções originárias, na prestação dos serviços essenciais ao enfrentamento à pandemia no combate ao CORONAVÍRUS (COVID19).

§ 1º – A gratificação de que trata esta Lei é devida somente, aos servidores que estejam atuando diretamente na linha de frente de combate ao CORONAVÍRUS (COVID19), sendo aqueles que estejam lotados nas unidades de saúde responsáveis pelo atendimento aos pacientes, os servidores responsáveis pelo transporte dos pacientes, os servidores em escala para compor as barreiras sanitárias, os servidores em escala nas blitz educativas, agentes de saúde e agentes de endemias, além dos servidores responsáveis pelas visitas e atendimento à população, que tiveram contato direto com pessoas infectadas.

§ 2º. A gratificação disposta no *caput* deste artigo, é referente ao mês de Junho, posto que seja o período de pico das infecções do COVID-19, no interior do Estado, segundo a Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o Ministério da Saúde. Caso o período de efetiva gravidade e pico de infecção se estenda, na vigência do Estado de Calamidade Pública, decretado municipalmente no Decreto Nº 405/2020, reconhecido pelo Decreto Legislativo Nº 545/2020 da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e pelo Decreto Municipal Nº 13/2020, da Câmara Municipal de Jaguaribara, o Executivo Municipal avaliando os dados, e seguindo critérios técnicos, poderá ou não estender o pagamento da gratificação por mais 01 (um) mês.

§ 3º - A gratificação de que trata o *caput* deste artigo, não se incorporará aos vencimentos do servidor, independentemente do regime jurídico adotado no Município, não podendo ser cumulada com o pagamento de gratificação por trabalhos extraordinários decorrente das atividades que motivaram sua concessão ou qualquer outra gratificação, nem será considerada para a apuração do cálculo do 13º salário, do adicional de férias, do abono pecuniário e dos benefícios previdenciários.



Art. 2º - O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar a presente lei mediante decreto, no que for necessário, inclusive na fixação de metas a serem elaboradas pela Secretaria de Saúde do Município.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 17 de junho de 2020.

Joacy Alves dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200298 – TOMADA DE PREÇOS Nº 2020051801-TP
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: C V TOMÉ SERVIÇO - ME
OBJETO: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA SERVIÇOS DE REFORMA PARA MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DO CURUPATI PEIXE NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO BÁSICO EM ANEXO
VALOR TOTAL: R\$ 65.990,18 (Sessenta e cinco mil, novecentos e noventa reais e dezoito centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0701 10 301 0034 1.010 Construção, Ampliação, Reforma e Instalação de Postos e Pontos de Apoio de Atenção Básica de Saúde. Classificação Econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, no valor de R\$ 65.990,18.
VIGÊNCIA: 17 de Junho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 17 de Junho de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200300 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE através da Secretaria de Saúde. **CONTRATADO:** IV MAGALHÃES COMERCIO E SERVIÇOS - ME, inscrito no CNPJ 27.761.715/0001-13, representado neste ato pelo Sr. ISAAC VIANA MAGALHÃES. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE; ÁUDIO E VÍDEO; PROCESSAMENTO DE DADOS; ELÉTRICO E ELETRÔNICO; E FESTIVIDADES E HOMENAGENS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE, conforme detalhamento no termo de referência.

FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº 2020030301-SRP, e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, DO VALOR: O Preço contratual é de R\$ 6.810,00 (seis mil, oitocentos e dez reais); **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 17 de Junho de 2020 até 31 de Dezembro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** IANNY DE ASSIS DANTAS Secretária de Saúde - IV MAGALHÃES COMERCIO E SERVIÇOS - ME – representante da empresa ISAAC VIANA MAGALHÃES – 17 de Junho de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200306 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE através da Secretaria de Cultura, Desporto e Juventude. **CONTRATADO:** ITALO HENRIQUE DE AQUINO SALDANHA - ME, inscrito no CNPJ 13.291.902/0001-76, representado neste ato pelo Sr. ITALO HENRIQUE DE AQUINO SALDANHA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE; ÁUDIO E VÍDEO; PROCESSAMENTO DE DADOS; ELÉTRICO E ELETRÔNICO; E FESTIVIDADES E HOMENAGENS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE, conforme detalhamento no termo de referência. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº 2020030301-SRP, e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, DO VALOR: O Preço contratual é de R\$ 6.085,80 (seis mil, oitenta e cinco reais e oitenta centavos); **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 17 de Junho de 2020 até 31 de Dezembro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA Secretária de Cultura, Desporto e Juventude - ITALO HENRIQUE DE AQUINO SALDANHA - ME – representante da empresa ITALO HENRIQUE DE AQUINO SALDANHA – 17 de Junho de 2020

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200307 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE através da Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura. **CONTRATADO:** CV TOMÉ SERVIÇOS – ME, inscrito no CNPJ 23.834.673/0001-42, representado neste ato pelo Sr. CHARLES VICENTE TOMÉ. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA E SECRETARIA DE GABINETE DO



PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE. conforme detalhamento no termo de referência, **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial n° **2020011601-SRP**, e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n° 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, DO VALOR: O Preço contratual é de **R\$ 43.750,00** (quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais). Onde se lê: **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de **17 de Junho de 2020 até 31 de Dezembro de 2020**. **SIGNATÁRIOS: DANIEL LINHARES GONÇALVES** Secretário de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura - **CHARLES VICENTE TOMÉ** – representante da empresa **CV TOMÉ SERVIÇOS – ME – 17 DE JUNHO DE 2020**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação de JAGUARIBARA, através da **SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO**, em cumprimento à ratificação procedida pela Srª **CLAÚDIA REJANE PEIXOTO ALVES**, GESTORA E ORDENADORA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: AQUISIÇÃO DE TOTEM PARA ALCOOL EM GEL EM P.V.C ADESIVADO COBRINDO TODA A ESTRUTURA, ESTRUTURA EM METALON E DISPOSITIVO (PEDAL) PARA EVITAR CONTATO, COM BASE EM ACM PARA AUXILIAR NO COMBATE AO CORONA VÍRUS (COVID-19) JUNTO A SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

Contratado: I P LEMOS - ME

CNPJ: 15.207.452/0001-16

Valor Total: R\$ 2.950,00 (Dois mil, novecentos e cinquenta reais)

Data da Dispensa de Licitação: 16 de Junho de 2020

Fundamento Legal...: art. 24, da Lei n° 8.666/93, Decreto Federal N° 9.412 de 18 de Junho de 2018 e Lei 13.979 de 06 de Fevereiro de 2020 e alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pela Srª **CLAÚDIA REJANE PEIXOTO ALVES** - GESTORA E ORDENADORA.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação de JAGUARIBARA, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. **ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA**, GESTOR E ORDENADOR, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: AQUISIÇÃO DE TOTEM PARA ALCOOL EM GEL EM P.V.C ADESIVADO COBRINDO TODA A ESTRUTURA, ESTRUTURA EM METALON E DISPOSITIVO (PEDAL) PARA EVITAR CONTATO, COM BASE EM ACM PARA AUXILIAR NO COMBATE AO CORONA VÍRUS (COVID-19) JUNTO A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

Contratado: I P LEMOS - ME

CNPJ: 15.207.452/0001-16

Valor Total: R\$ 1.180,00 (Hum mil, cento e oitenta reais)

Data da Dispensa de Licitação: 16 de Junho de 2020

Fundamento Legal...: art. 24, da Lei n° 8.666/93, Decreto Federal N° 9.412 de 18 de Junho de 2018 e Lei 13.979 de 06 de Fevereiro de 2020 e alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr **ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA** - GESTORA E ORDENADORA.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação de JAGUARIBARA, através da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em cumprimento à ratificação procedida pela Srª **TICIANE FERNANDA DIÓGENES PINHEIRO**, GESTORA E ORDENADORA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: AQUISIÇÃO DE TOTEM PARA ALCOOL EM GEL EM P.V.C ADESIVADO COBRINDO TODA A ESTRUTURA, ESTRUTURA EM METALON E DISPOSITIVO (PEDAL) PARA EVITAR CONTATO, COM BASE EM ACM PARA AUXILIAR NO COMBATE AO CORONA VÍRUS (COVID-19) JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

Contratado: I P LEMOS - ME

CNPJ: 15.207.452/0001-16

Valor Total: R\$ 2.360,00 (Dois mil, trezentos e sessenta reais)

Data da Dispensa de Licitação: 16 de Junho de 2020

Fundamento Legal...: art. 24, da Lei n° 8.666/93, Decreto Federal N° 9.412 de 18 de Junho de 2018 e Lei 13.979 de 06 de Fevereiro de 2020 e alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pela Srª **TICIANE FERNANDA DIÓGENES PINHEIRO** - GESTORA E ORDENADORA.
